



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 4.573 de 05 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93, reuniu-se no dia 09 de dezembro de 2021, às 08h00min, em face do **Processo Licitatório nº143/2021, Tomada de Preços nº11/2021**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica que possua em seu quadro de funcionários equipe de linha viva registrada na Cemig Distribuição, para Execução de Obra de Ns1140456389 referente a Extensão de Rede e de Iluminação Pública da Rua Carlos Alves Pereira – Bairro Ércio Rocha e Rua Margarida M. Santos Bairro Geraldo Veloso. Cabe registrar que são responsabilidades desta comissão: *Das responsabilidades desta Comissão: É mister afirmar o que nos mostra o art. 6º, XVI, da lei 8666/93: Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e o Acórdão 1190/2009 que versa: Não podem ser atribuídas à comissão permanente de licitação (CPL) irregularidades atinentes a: inobservância pelo edital do princípio do parcelamento do objeto;[...] Aos membros da CPL, incumbe apenas o processamento do procedimento licitatório. De igual forma, não se lhes pode atribuir responsabilidade por falhas na formalização e execução do contrato, pois que tais funções são cometidas ao órgão gestor da execução e acompanhamento da avença. (TCU - Ac. 1190/2009 – Plenário - Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues – Sessão 3/6/2009), e por fim foi pontuado que a Comissão Permanente de Licitação possui atribuições importantes para o desenvolvimento das aquisições públicas, sendo responsável apenas pela fase externa do procedimento licitatório'. Destarte qualquer vício ou problemas que possivelmente possam ter sido encontrados anteriormente à publicação deste edital convocatório não são de competência desta comissão.* Os envelopes da empresa **ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI** foram protocolados tempestivamente. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à etapa de credenciamento da referida empresa. Atendidos os requisitos para credenciamento, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope dos documentos de habilitação da empresa supracitada. Após a análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, a fiscal do contrato NAIARA BRUNA FERNANDES realizou a conferência/análise dos documentos referente a qualificação técnica, sendo os itens 9.2.1. Certidão de Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da empresa e do (s) seu (s) Responsável (eis) Técnico (s) detentor (es) do (s) atestado (s); 9.2.2. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e acompanhado de sua respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT; 9.2.3. Declaração de disponibilidade do pessoal técnico especializado para integrar a equipe que executará os serviços objeto da licitação e 9.2.4. Registro de equipe de linha viva, na Concessionária CEMIGD, apta a realização dos serviços objetos da licitação. Diante disso, verificou-se que os documentos apresentados atenderam ao exigido no instrumento convocatório. Portanto, a Comissão Permanente de Licitação julga a Licitante **ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI HABILITADA** para o referido processo licitatório. Desta forma, conforme subitem 7.4 do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura do envelope de proposta da licitante mencionada anteriormente. A Comissão Permanente de Licitação identificou a conformidade com o exigido no item 11 do edital convocatório. A licitante ofertou o valor de R\$31.620,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte reais) estando este valor abaixo do estimado pela Administração. O resultado será divulgado conforme o item 16 do edital convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Fiscal do Contrato e Representante da Licitante. Em cumprimento às disposições legais e para que surtam efeitos de lei assinamos.

Leonardo Geraldo Eufrázio



Lizandra

Ludmila Terra Borges

Ana Paula Cunha

Fábio Henrique Moreira de Carvalho

Eliana Maria de Souza Moraes

Nathália Pereira de Jesus

Nathália Pereira de Jesus

Lucas Pereira da Costa

Talitha Faria Lamounier Oliveira

Talitha Faria Lamounier Oliveira

Viviane Cristina dos Santos

Viviane Cristina dos Santos

Naiara Bruna Fernandes

Naiara Bruna Fernandes

Licitante

ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI